



Defesa de José Dirceu rebate em memorial argumentos de Joaquim Barbosa

A defesa do ex-ministro-chefe da Casa Civil José Dirceu na Ação Penal 470, conhecida como processo do mensalão, pediu a juntada aos autos de uma [petição](#) em que apresenta argumentos que, segundo alega, não foram consideradas pelo relator Joaquim Barbosa, ao fundamentar o voto que condenou o ex-ministro por corrupção ativa.

Em 13 itens, o documento assinado pelo advogado **José Luís de Oliveira Lima**, o Juca, lembra algumas questões importantes que não teriam sido levadas em conta pelo ministro relator.

O documento afirma que o relator deu grande ênfase ao depoimento prestado pelo ex-deputado Roberto Jefferson, o delator do suposto esquema de compra de votos, sem levar em conta que o atual presidente do PTB “somente criou suas denúncias contra Dirceu após ser flagrado em episódio de corrupção nos Correios”.

O advogado também esclarece o sistema de marcação de audiências na Casa Civil para explicar que não havia um relacionamento formal e direto entre o ex-ministro e o publicitário Marcos Valério, que é apontado como o operador do esquema de compra de votos da base de apoio do governo. O documento mostra como faziam parte das atribuições do ex-ministro e articulador político do governo as muitas reuniões que manteve com dirigentes de diferentes partidos políticos.

Explica também que “não procede o argumento do relator no sentido de ser inverossímil que o então ministro da Casa Civil tenha se reunido com o Sr. Sabino Rabello para discutir questões relacionadas ao mineral nióbio, sob alegação de que este tema, supostamente, não seria afeto à Casa Civil”. O documento apresenta [nota](#) técnica provando que nada de ilícito houve na reunião.

Clique [aqui](#) para ler a petição

Clique [aqui](#) para ler a nota técnica.

Date Created

04/10/2012